

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

1. **Referência:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.04.05.1
2. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Programa de Alimentação Escolar destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020.
3. **Cooperativas Participantes nos termos da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020, ainda, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada:**
  - 3.1. COOPERATIVA AGROPECUARIA UNIÃO DOS INDIGENAS – COOAGUIN;
  - 3.2. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II;
  - 3.3. COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO;
  - 3.5. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSSE;
  5. COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA.
4. **Análise dos documentos de HABILITAÇÃO das proponentes nos termos da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009, c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020, ainda, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada, passo a relatar:**
  - 4.1. COOPERATIVA AGROPECUARIA UNIÃO DOS INDIGENAS – COOAGUIN, **Habilitada** para o item: 12 (polpa de fruta), tendo em vista que atendeu aos requisitos de habilitação previsto em edital, bem como a resolução nº 06/2020 e **Inabilitada** para o item 08 (ovo de galinha) por não apresentar atendimento de requisitos higiênico-sanitários, descumprindo item 3.3 subitem IX, pois apresentou documento em nome de terceiro sem vínculo com a Cooperativa Participante;
  - 4.2. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II, **Habilitada** para os itens: 01 (alface), 04 (cheiro-verde), 05 (frango caipira), 08 (ovo de galinha), 11 (pimentão), 12 (polpa de fruta) e item 13 (colorau), tendo em vista que atendeu aos requisitos de habilitação previsto em edital, bem como a resolução nº 06/2020;
  - 4.3. COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO, para os itens: 04 (cheiro-verde), 08 (ovo de galinha), 11 (pimentão) e 12 (polpa de frutas), tendo em vista que atendeu aos requisitos de habilitação previsto em edital, bem como a resolução nº 06/2020;
  - 4.4. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSSE, para os itens: 01 (alface), 04 (cheiro-verde), 07 (mel de abelha), 08 (ovo de galinha), 11 (pimentão), 12 (polpa de fruta) e 13 (colorau) e tendo em vista que atendeu aos requisitos de habilitação previsto em edital, bem como a resolução nº 06/2020 e **Inabilitada** para o item 05 (frango caipira) por não apresentar atendimento de requisitos higiênico-sanitários, descumprindo item 3.3 subitem IX, pois apresentou para o produto frango caipira o mesmo registro do produto OVO;
  - 4.5. COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA, para os itens: 05 (frango caipira), 06 (macaxeira), 07 (mel de abelha), 12 (polpa de fruta) e 13 (colorau) tendo em vista que atendeu aos requisitos de habilitação previsto em edital, bem como a resolução nº 06/2020 e **Inabilitada** para os itens 09 (pão de coco) e 10 (pão de macaxeira) por não apresentar atendimento de requisitos higiênico-sanitários, descumprindo item 3.3 subitem IX, pois não apresentou documento comprobatório para os dois tipos de pães.
5. **Cooperativas Classificadas nos termos da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020, ainda, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada:**



PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08/05/2020.			
<b>Item 1. ALFACE</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	4.480 UND	R\$ 2,03	R\$ 9.094,40
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSSE	4.480 UND	R\$ 2,03	R\$ 9.094,40
<b>Item 2. BOLO DE MACAXEIRA</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
DESERTO	SEM PROJETO DE VENDA	*****	*****	*****
<b>Item 3. BOLO DE MILHO</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
DESERTO	SEM PROJETO DE VENDA	*****	*****	*****
<b>Item 4. CHEIRO VERDE</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	6.900 PAR	R\$ 0,97	R\$ 6.693,00
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSSE	6.900 PAR	R\$ 0,97	R\$ 6.693,00
3ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO	6.900 PAR	R\$ 0,97	R\$ 6.693,00
<b>Item 5. FRANGO CAIPIRA</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I, c/c § 4º, Inciso I, Alíneas "a" e "b".	COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA.	3.760 KG	R\$ 16,33	R\$ 61.400,80
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I, c/c § 4º, Inciso I, Alíneas "a" e "b".	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	3.760 KG	R\$ 16,33	R\$ 61.400,80
<b>Item 6. MACAXEIRA PRÉ-COZIDA</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I.	COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA.	12.300 KG	R\$ 5,83	R\$ 71.709,00
<b>Item 7. MEL DE ABELHA EM SACHE</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I.	COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA.	800 KG	R\$ 32,50	R\$ 26.000,00
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSSE	800 KG	R\$ 32,50	R\$ 26.000,00
<b>Item 8. OVO DE GALINHA</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	167.500 UND	R\$ 0,88	R\$ 147.400,00
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSSE	167.500 UND	R\$ 0,88	R\$ 147.400,00
3ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO	167.500 UND	R\$ 0,88	R\$ 147.400,00

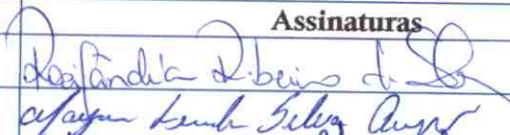
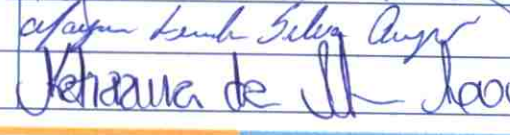
*Handwritten signatures and initials*

PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08/05/2020.			
<b>Item 9. PÃO DE COCO</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
FRACASASDO	SEM PROJETO DE VENDA HABILITADO	*****	*****	*****
<b>Item 10. PÃO DE MACAXEIRA</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
FRACASASDO	SEM PROJETO DE VENDA HABILITADO	*****	*****	*****
<b>Item 11. PIMENTÃO</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	690 KG	R\$ 5,17	R\$ 3.567,30
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSE	690 KG	R\$ 5,17	R\$ 3.567,30
3ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO	690 KG	R\$ 5,17	R\$ 3.567,30
<b>Item 12. POLPA DE FRUTA</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I, c/c § 4º, Inciso I, Alíneas "a" e "b".	COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA	9.750 KG	R\$ 7,17	R\$ 69.907,50
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I, c/c § 4º, Inciso I, Alíneas "a" e "b".	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	9.750 KG	R\$ 7,17	R\$ 69.907,50
3ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSE	9.750 KG	R\$ 7,17	R\$ 69.907,50
4ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO	9.750 KG	R\$ 7,17	R\$ 69.907,50
5ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOPERATIVA AGROPECUARIA UNIÃO DOS INDIGENAS - COOAGUIN	9.750 KG	R\$ 7,17	R\$ 69.907,50
<b>Item 13. COLORAU CASEIRO</b>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
1ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I, c/c § 4º, Inciso I, Alíneas "a" e "b".	COOPERNÉCTAR-COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA	300 KG	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
2ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 3º, Inciso I, c/c § 4º, Inciso I, Alíneas "a" e "b".	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II	300 KG	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
3ª Classificada: nos termos do Art. 35, § 4º, Inciso I, Alínea "b" c/c Inciso III, Alínea "a".	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARESNSE	300 KG	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00

**6. Conclusão:** Publicar na imprensa oficial do município, no Site Oficial da Prefeitura: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e ainda no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Horizonte/CE, 21 de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinaturas
<b>Presidente:</b>	Rosilândia Ribeiro da Silva	
<b>Membro:</b>	Mayara Leandro Silva Araújo	
<b>Membro:</b>	Katiaana da Silva Lourenço	